

| | |
|---|---|
| As mulheres na Revolução Federalista de 1893 | Cláudio Júnior Damin Universidade Federal do Pampa |
|---|---|

Resumo

O artigo investiga a presença e a participação das mulheres na Revolução Federalista (1893-1895), uma guerra civil do início da República e que conflagrou, em particular, o Rio Grande do Sul, opondo republicanos e federalistas (maragatos). O estudo parte do pressuposto de que o silêncio e a invisibilidade das mulheres na campanha militar não significam uma ausência, mas sim a reprodução de uma cultura marcial dominada pelo masculino. A pesquisa é orientada pela metodologia qualitativa a partir da análise de trabalhos de memorialistas, registros dos jornais da época, correspondências, diários militares e a historiografia conhecida sobre o conflito. Destaca-se o papel das mulheres como vítimas de diversos tipos de violência, mão de obra para a logística da guerra, acompanhantes dos homens nas marchas e também como combatentes, principalmente no Exército Revolucionário, pontuando-se diferenças entre mulheres legalistas e maragatas.

PALAVRAS-CHAVE: História das Mulheres; Positivismo; Violência; Revolução Federalista de 1893

Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 25, n. 43, setembro de 2025

| | |
|---|---|
| The women in the Federalist Revolution of 1893 | Cláudio Júnior Damin Universidade Federal do Pampa |
|---|---|

Abstract

O artigo investiga a presença e a participação das mulheres na Revolução Federalista (1893-1895), uma guerra civil do início da República e que conflou, em particular, o Rio Grande do Sul, opondo republicanos e federalistas (maragatos). O estudo parte do pressuposto de que o silêncio e a invisibilidade das mulheres na campanha militar não significam uma ausência, mas sim a reprodução de uma cultura marcial dominada pelo masculino. A pesquisa é orientada pela metodologia qualitativa a partir da análise de trabalhos de memorialistas, registros dos jornais da época, correspondências, diários militares e a historiografia conhecida sobre o conflito. Destaca-se o papel das mulheres como vítimas de diversos tipos de violência, mão de obra para a logística da guerra, acompanhantes dos homens nas marchas e também como combatentes, principalmente no Exército Revolucionário, pontuando-se diferenças entre mulheres legalistas e maragatas.

PALAVRAS-CHAVE: História das Mulheres; Positivismo; Violência; Revolução Federalista de 1893

Introdução

“As mulheres são as eternas esquecidas na história das guerras”, escreveu Colling (2014). Por falta de fontes, documentos, registros e por uma cultura historiográfica e intelectual que apenas contemporaneamente privilegiou a atuação da mulher para fora do ambiente doméstico e de sua condição coadjuvante em relação ao homem, o trabalho de resgate da história das mulheres nos conflitos humanos torna-se um verdadeiro desafio. Trata-se, no entanto, de um desafio necessário, porque sendo a guerra um empreendimento das sociedades humanas, as mulheres sempre estiveram presentes ocupando determinadas posições e cumprindo certos papéis sociais.

Dentro dessa perspectiva, o presente artigo tem o objetivo de investigar a presença e a participação das mulheres na Revolução Federalista (1893-1895), conflito do início da República e que atingiu os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e opôs republicanos e federalistas (maragatos). Também chamada de guerra civil de 1893, esse conflito de natureza militarmente irregular passou a ser conhecido como “guerra da degola” em razão da prática disseminada do corte da garganta como modo de eliminação física dos inimigos.

Em razão da notável ausência de estudos sobre as mulheres nessa guerra, o artigo busca responder à seguinte questão: qual foi a participação das mulheres na Revolução Federalista de 1893? Partimos do pressuposto de que o silêncio e a invisibilidade de sua presença na campanha militar não significam uma ausência, mas sim a reprodução de uma cultura marcial masculinizada que não reconhece papel social relevante para o feminino.

Para cumprir o objetivo definido, nossa investigação é orientada pela metodologia qualitativa. Ressalte-se que inexistem qualquer obra ou documento que condense de maneira aprofundada a presença das mulheres na Revolução Federalista, de modo que os registros, evidências e pistas sobre suas participações são extremamente fragmentados. Assim, utilizamos como fontes de pesquisa uma diversidade de trabalhos de memorialistas republicanos e federalistas, registros dos jornais da época, documentos militares e a historiografia conhecida sobre a guerra. Os exemplos apresentados ao longo do artigo concentram-se no Rio Grande do Sul, o principal campo das batalhas e o estado mais conflagrado pela guerra.

1 A mulher na República Positivista

A Revolução Federalista de 1893 foi um conflito ambientado nos primeiros anos do regime republicano, marcados pela instabilidade política, violenta competição de grupos pelo poder e polarização ideológica (FRANCO, 2012; FLORES; FLORES, 2016). O golpe de 15 de Novembro de 1889, ao exilar a família imperial, estabeleceu uma nova ordem no país, cujo fundamento intelectual era, em boa medida,

assentado na doutrina da filosofia positiva do francês Auguste Comte, cuja influência mais profunda e abrangente verificou-se no Rio Grande do Sul (FAUSTO, 1994).

O positivismo, em linhas gerais, buscava cuidar de cada aspecto da vida em sociedade, com pretensões de tornar-se a verdadeira religião da humanidade (RIBEIRO JR., 1984). Essa religião, completamente natural, racional, científica e sem qualquer verdade revelada, serviria para buscar o aperfeiçoamento moral e intelectual do “grande ser”, ou seja, da própria humanidade, compreendida aqui como um estado de comunhão e solidariedade permanente entre todos os homens.

No âmbito da política e do governo, a ideia motriz é a defesa da “ditadura republicana”. Esse tipo de organização seria necessário para que a sociedade, compreendida como um organismo vivo, possa funcionar de maneira sadia, sem doenças ou outras instabilidades. Ato contínuo, alguém precisa concentrar em torno de si poderes para organizar de maneira autoritária o estado e a sociedade. Por consequência, a presença de oposição e do debate público de ideias são percebidas como temerárias para o organismo, pois levariam ao faccionismo e à discórdia. Em Comte também está ausente a noção clássica de separação de poderes.

Bosi (2004, p. 176) salienta que, no Brasil, a aliança entre republicanos e o positivismo pode ser verificada com maior clareza a partir do fenômeno do castilhismo no Rio Grande do Sul. Júlio de Castilhos, o fundador do Partido Republicano Riograndense, será o responsável por demonstrar “a capacidade de uma doutrina europeia enxertar-se no tronco ideológico de uma formação periférica”. Pesavento (1989, p. 61), por sua vez, considera que o positivismo, no Rio Grande do Sul, foi “endossado como matriz inspiradora de conduta política e administrativa”, “legitimando a atuação do governo autoritário e do partido situacionista gaúcho”.

A Revolução de 1893 precisa, pois, ser compreendida dentro desse marco ideológico mais amplo, com a vinculação de boa parte das elites políticas, econômicas e militares republicanas ao positivismo. No Rio Grande do Sul, a dissensão estabeleceu-se desde os primeiros dias após o golpe de 15 de Novembro de 1889, opondo, de um lado, os republicanos positivistas e, de outro, o grupo do ex-conselheiro imperial Gaspar Silveira Martins, formado por antigos adeptos do Partido Liberal e organizados no Partido Federalista, a agremiação dos maragatos. A este último grupo também passaram a se agregar os chamados republicanos dissidentes de Assis Brasil e Barros Cassal, que não aceitavam a direção partidária de Castilhos.

Haverá, ao final da guerra civil, em agosto de 1895, a vitória absoluta dos republicanos castilhistas e de inspiração positivista que irão, nos anos e décadas seguintes, imprimir sua visão de estado e sociedade ao Rio Grande do Sul. As teses comtianas saem vitoriosas do conflito, derrotam seus contestadores e passam

a influenciar de maneira muito significativa na trajetória socioeconômica dos gaúchos na primeira parte do século XX.

Quando a guerra propriamente dita eclode, em fevereiro de 1893, os republicanos positivistas já eram os senhores do Rio Grande do Sul. A partir de um minucioso trabalho de infiltração da burocracia levado a cabo por Júlio de Castilhos, os seus correligionários detinham o controle do estado, incluindo suas forças coercitivas como a Brigada Militar. Naquele então, vale destacar, a ocupação de qualquer emprego público demandava o alinhamento ao partido do regime (RODRIGUEZ, 2000). Isso significa dizer que os intendentos, coletores de impostos, juízes e promotores de comarcas e delegados de polícia, além de titulares de cartórios, em todas as regiões do estado, eram aliados do presidente Castilhos (FRANCO, 2013).

Importa salientar que essa dominância dos republicanos positivistas nos espaços de poder do estado também passava a interferir na vida privada, em padrões culturais e de comportamento. Isso porque a filosofia positiva preocupava-se com questões morais gerais, tais como a formação da família, a educação, e particulares, como o papel a ser desempenhado e o espaço a ser ocupado pelas mulheres na sociedade (ISMÉRIO, 1995). Esse ponto teórico é particularmente importante em nossa investigação porque irá balizar os limites da atuação das mulheres, principalmente aquelas de famílias republicanas, ao longo da guerra civil.

O feminino é um dos grandes temas do catecismo comtiano, sendo uma mulher, Clotilde de Vaux, a amada do filósofo, a padroeira suprema da religião racional, idealizada como a figura mais representativa da humanidade (RIBEIRO JR., 1984). Essa contemplação, no entanto, segundo a doutrina, não era correspondida com uma atuação minimamente igualitária em relação aos homens porque as mulheres eram julgadas como naturalmente inferiores.

Em certas esferas da vida, como a pública e o mundo do trabalho, as mulheres não estariam capacitadas para participar, transmitindo ao masculino essas funções. Comte (1895, p. 22), por exemplo, destaca a “salutar exclusão política”, evacuadas que estavam de quaisquer direitos ou obrigações políticas. E considera a mulher isenta “de todo trabalho exterior”, para além do nível doméstico, para que existisse uma efetiva “emancipação universal” do feminino para a devida estruturação da família (COMTE, 1895, p. 28). Na acepção dada por Pesavento (1988, p. 102-103), “a exclusão política e econômica da mulher representava, no entender de Comte, um poderoso agente de estabilidade, de ordem e de moral, preservando a sociedade dos conflitos de classe”. O feminino, nestes termos, exerceria uma “ação moralizadora e suavizadora” dos conflitos da sociedade ao mesmo tempo em que seria capaz, por seu exemplo de conduta, de “refrear os impulsos mais violentos.” (PESAVENTO, 1988, p. 214-215)

Para Comte, “o principal ofício das mulheres consiste em formar e aperfeiçoar os homens”, de modo que um “bom cidadão” teria essa qualidade apenas se honrar sua mãe, esposa ou outra figura feminina de

seu círculo familiar “a quem foi devido sobretudo o sucesso dele” (COMTE, 1895, p. 148). As mulheres teriam a missão mais nobre em uma sociedade, que é a capacidade de amar os seus, devendo ser preservadas de qualquer turbulência exterior (RIBEIRO JR., 1984). Daqui deriva o princípio positivo segundo o qual “o homem deve sustentar a mulher, a fim de que ela possa preencher convenientemente seu santo destino social (COMTE, 1895, p. 148). Conforme resume Ismério (1995, p. 19), “o espaço da mulher ficava restrito à casa”, dedicando-se “exclusivamente ao trabalho doméstico e a educação dos filhos,” cabendo ao marido “o serviço externo para sustentar a casa”.

Poder-se-ia mesmo dizer que essa é uma visão patriarcal e tradicional da sociedade; uma prática histórica de longa data de relegar à mulher o cuidado da casa, submetendo-a a uma forma típica de controle social. A diferença mais peculiar do positivismo, ao mesmo tempo, era a defesa que se fazia da educação feminina. Mas essa educação deveria estar voltada para a família, com a mulher sendo a educadora de seus filhos e a guia moral do núcleo familiar (ISMÉRIO, 1995). O positivismo, assim, realiza uma interferência direta na educação das mulheres, a começar pela definição comtiana de idades mais apropriadas para o casamento.

Este era o substrato cultural em que as mulheres brasileiras estavam inseridas no alvorecer republicano. Sua característica geral básica, conforme pode ser notada, é a submissão às figuras masculinas, seu afastamento da política e da economia. Obviamente, que se trata de uma imagem padronizada, valendo destacar que havia muitas exceções de mulheres que estavam inseridas na vida econômica e intelectual das comunidades em que habitavam. Pedro (2012), nesse ponto, assinala que a mulher em seu papel como esposa, filha, irmã, mãe e avó era a típica representação idealizada que se fazia no Brasil meridional a partir da segunda metade do século XIX. O crescimento das áreas urbanas fomentou, por sua vez, um maior dinamismo econômico em setores como o comércio e a indústria, fazendo prosperar as elites urbanas. Com a maior urbanização, muitas mulheres se destacaram no mundo do trabalho e na vida cultural, extrapolando o ambiente doméstico.

Sem qualquer espaço relevante na política ou na economia e destinada a cuidar do lar, seria natural que, sob a ótica do positivismo, a mulher também estivesse isenta de qualquer papel ativo em momentos emergenciais, como no caso de um conflito armado. Se em tempos de paz o feminino não adquiria qualquer voz ativa para fora do ambiente doméstico, como esperar algo diferente em tempos de guerra?

Nossa investigação parte do pressuposto de que as mulheres desempenham papéis e funções relevantes durante os conflitos humanos, mas, que em geral, restam invisibilizadas. Ribeiro (2021, 163) pontua que essa lacuna historiográfica “deve-se à hegemonia da participação masculina nos serviços das armas, mas também ao caráter tradicionalmente sexista” dos estudos militares. Costa (1999, p. 493), por sua vez, lembra que “a narrativa histórica tem sido um dos instrumentos de dominação e de exclusão

utilizados em todos os tempos”, e que no caso das mulheres brasileiras, a maneira como elas foram representadas, particularmente no século XIX, contribuiu decisivamente “para a exclusão das mulheres e a reprodução do sistema patriarcal e de patronagem, cujo legado ainda pesa sobre a sociedade brasileira”. O esforço da próxima seção será o de investigar o papel da mulher durante a Revolução Federalista de 1893, ultrapassando os limites da representação tradicional do feminino, sempre submissa ao marido e unicamente responsável pela educação dos filhos e trabalhos domésticos. A guerra, em muitos sentidos, irá impactar no papel ordinário das mulheres na sociedade gaúcha.

2 A Guerra das Mulheres

Há uma reflexão inserida no livro clássico do coronel José Bernardino Bormann, “Dias Fratricidas”, que é particularmente representativa da perspectiva dos republicanos positivistas em relação ao papel da mulher nas guerras. “Não simpatizamos com as damas que se celebrizam fora do cenário em que devem aparecer. A mulher é para o amor, para a família”, escreve o militar, que à época da Revolução de 1893 era o responsável pela Colônia Militar de Chapecó e comandante da fronteira de Palmas (BORMANN, 1901, p. 107).

Bormann, embebido pelo positivismo da época, está a delimitar a vida da mulher, interditando qualquer participação sua que não esteja relacionada ao seu “cenário” típico, ou seja, restrito ao “amor” e à “família”. Ele refere-se aqui, em particular, aos “sentimentos de caridade, ou de *altruísmo*, usando a palavra moderna, se quiserem os filósofos”, que existiam “nas senhoras” a partir da realização, por exemplo, de eventos de arrecadação de fundos para os feridos nas batalhas da guerra ou a atuação direta das mulheres no auxílio aos feridos (BORMANN, 1901, p. 106). Reproduz-se, com notável fidelidade, o ensinamento de Auguste Comte segundo o qual as mulheres possuem a missão precípua de amar (RIBEIRO JR., 1984).

O militar republicano cita algumas mulheres conhecidas por seus feitos em guerras de homens, dentre as quais a heroína Joana d’Arc, de atuação imortalizada na longa Guerra dos Cem Anos entre França e Inglaterra, e Charlotte Corday, a assassina de Jean-Paul Marat, um dos próceres da Revolução Francesa, e que acabou executada em 1793 por seu crime. Para Bormann (1901, p. 107), d’Arc e Corday, “mulheres que se celebrizaram na prática de atos próprios dos homens”, que estariam muito distantes, do ponto de vista da virtude, de outras mulheres como Ana Nery, a enfermeira brasileira que esteve “à cabeceira dos nossos feridos na campanha do Paraguai”. O adequado lugar da mulher nas campanhas militares, portanto, é no auxílio aos feridos, pois isso a faria virtuosa, uma vez que seria “a mais alta expressão do amor, da piedade e da abnegação” (BORMANN, 1901, p. 108).

O lugar da mulher não é, definitivamente, no campo de batalha, mesmo que isso a fascine, pois se assim fosse, isso seria um “sinal de que os homens são covardes” (BORMANN, 1901, p. 108). O modelo

de mulher publicizado é o de Ana Nery, altruísta com o sofrimento dos homens e disposta a conter a dor alheia, compartilhando seu amor de mãe, filha, esposa, enfim, mulher. Seu juízo de valor, assim, é o mais negativo em relação a mulheres que combatem. Ele chega a citar a rainha Artemísia de Halicarnasso, a almirante de Xerxes na batalha de Salamina que, “apesar dos seus feitos gloriosos, cega Dardano d'Abydos, seu amante, que a abandonara” (BORMANN, 1901, p. 109). Ou seja: ela não cumpriu bem sua função como mulher e “mãe de família”, atacando o homem por quem se apaixonara.

Borman está, no fundo, argumentando que a guerra pouco impacta na vida das mulheres porque se trata de um assunto masculino. Mesmo nesses momentos turbulentos, elas deveriam voltar-se para a família, preservando assim a harmonia. As armas seriam deixadas para os homens, impensável a cena de uma mulher republicana em combate. Essa é uma visão claramente idealizada da mulher e que, ao menos no Rio Grande do Sul, é contrastada pela dura realidade dos conflitos em território gaúcho.

Pesavento (1980, p. 13) destaca o que considera uma “formação histórica *sui generis*” do Rio Grande do Sul, cujo povoamento foi marcado “pelo caráter fronteiriço que lhe proporcionou um contorno guerreiro e militarizado e, por outro lado, pela riqueza pecuária que lhe conferiu um sentido econômico preciso”. Como havia uma permanente necessidade militar para defesa do território, a população masculina ausentava-se por longos períodos das estâncias, fazendo com que as mulheres assumissem não apenas o cuidado da casa, mas também as atividades econômicas e a subsistência da família (LOPES, 2014). Isso, na perspectiva de Pinto (1987), fazia com que a mulher transbordasse a sua função socialmente definida para seu sexo, que era de cuidar do ambiente privado da casa. Nas visitas que fez a várias estâncias gaúchas, entre 1816 a 1822, o viajante Saint-Hilaire (2002) registra ter sido recepcionado por viúva ou pela proprietária, mulher que assumiu o controle da propriedade em razão da ausência do marido. A imagem projetada pelos viajantes europeus era a de que as mulheres do Sul eram mais sociáveis e mais independentes, por necessidades da guerra, em relação a seus maridos (PEDRO, 2012).

Lopes (2014, p. 4), ao estudar os conflitos de 1811 a 1828 na Banda Oriental e sua repercussão na vila de Rio Pardo, a partir de casos de mulheres cujos maridos marcharam para a guerra, concluiu “que a conjuntura da guerra não permitia a acomodação dos membros familiares aos papéis sociais tradicionais”. “As mulheres eram obrigadas a vivenciar situações e a desempenhar atribuições que usualmente deveriam ser atribuídas aos membros masculinos das famílias”, escreveu (LOPES, 2014, p. 58). Flores (2002, p. 89), por sua vez, tratando sobre a Revolução Farroupilha (1835-1845), também conclui que o conflito impactou as mulheres que, pela ausência do elemento masculino, “assumiram o comando da casa, da loja, do armazém, da estância, rompendo com velhos costumes e apresentando um cativante panorama rico em experiências”.

Na Revolução de 1893, assim como nos conflitos anteriores que demandaram a mobilização de contingentes gaúchos, como a Revolução Farroupilha e a Guerra do Paraguai (1864-1870), os homens, independente do lado em que militavam, tiveram que marchar para a guerra. Todas as regiões do estado foram conflagradas e os homens aptos a lutar deslocaram-se de seus municípios para participar da campanha militar. Muitos, aliás, marcharam até Santa Catarina e Paraná em perseguição ao Exército Revolucionário do general Gumercindo Saraiva. As forças governistas eram formadas por homens da Brigada Militar, Exército Brasileiro e da Guarda Nacional, milícia civil que agregou em torno de si milhares de combatentes da legalidade. Os revolucionários maragatos, por sua vez, eram formados por desertores do Exército, da Armada e da própria Guarda Nacional e constituíam uma força irregular recrutada bem menos formal e hierarquizada que as forças governistas.

Ao afastarem-se de suas residências, os homens gaúchos de 1893, reproduzindo as guerras pretéritas, tinham que deixar suas mulheres em casa para cuidar dos filhos menores de idade e ainda não aptos para segurar uma arma. Surge então aqui o primeiro papel desempenhado pelas mulheres durante a guerra: o de vítimas dos mais variados tipos de violência.

2.1 Vítimas de violência

A Revolução é conhecida por seus atos extremos de violência, dentre os quais o mais representativo é a degola indiscriminada de inimigos. É privilegiada, em geral, episódios de violência de homens contra homens. Já a violência contra as mulheres era utilizada, tanto por republicanos quanto por federalistas, como propaganda negativa contra seus inimigos. Legalistas acusavam a violação de suas mulheres por parte dos maragatos, ao mesmo tempo em que os maragatos denunciavam abusos contra as mulheres dos seus revolucionários.

Na revisão sistemática da literatura especializada contemporânea sobre violência contra a mulher, Silva e Oliveira (2015) identificaram cinco formas de violência de gênero, a saber: 1. física; 2. sexual; 3. psicológica; 4. moral; e 5. patrimonial. Essas categorias são as mesmas encontradas na Lei Maria da Penha e usualmente associadas à violência doméstica, aquela perpetrada por um parceiro íntimo no contexto de relações conjugais (MOREIRA ET AL. 2008).

No caso de nossa investigação, a violência a ser examinada, e que tem as mulheres como vítimas, refere-se extramuros da casa e das relações privadas entre, por exemplo, marido e mulher, transbordando para a realidade da guerra e seus distintos terrenos.

A violência física contra a mulher pode ser definida como “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006, s/p). Em maio de 1893, nos primeiros meses da Revolução, o jornal O Estado, editado no Desterro, capital de Santa Catarina, e francamente favorável aos

revolucionários, noticiava que “uma força castilhista degolou uma mulher federalista que tinha casa de negócios” (O ESTADO (SC), 06-06-1893). O episódio ocorreu em Upamoroty, município de Santana do Livramento, na fronteira gaúcha. O corpo da comerciante foi encontrado do lado de fora da venda, “e ao lado dele um menino de 2 anos, filho da infeliz”. Federalistas, horas depois, encontraram o cadáver e a criança órfã foi levada até a casa da família Fialho para receber assistência.

Há elementos relevantes a serem pontuados neste caso. Primeiro, a vítima era integrada ao mundo do trabalho, sendo proprietária de um empreendimento comercial em um dos mais importantes municípios gaúchos da época. Não se tratava, portanto, de uma mulher que seguia a doutrina positivista de que a mulher deveria ter seu papel restrito ao lar. Por segundo, a morta é identificada como “uma mulher federalista”, ou seja, uma contestadora da ditadura republicana de Júlio de Castilhos. Não é dito se ela estava em armas contra os positivistas, mas sim que trabalhava em seu comércio quando foi morta, o que torna ainda mais trágico seu assassinato, por questões ideológicas. Essa mulher, na verdade, extrapolava o padrão da mulher positivista, porque além de cuidar de seu filho, exercia atividades laborativas em negócio próprio. A “força castilhista”, em terceiro lugar, não vitimou apenas ela, mas também seu filho menor, cujos corpos foram deixados para trás com as gargantas cortadas. Ou seja: o núcleo familiar foi extinto, uma vez que já não existia a presença masculina na casa ou no negócio.

Por fim, e não menos importante, o caso de Upamoroty desnuda que as mulheres também estavam expostas à prática da degola, constituindo-se essa uma atividade indiscriminada e independente de gênero. Parecia não existir remorso em assassinar, com a lâmina de afiadas facas, mulheres e crianças.

Em fevereiro de 1893, o capitão republicano Luiz Rodrigues da Silva, de Pelotas, recebeu uma carta do capataz da sua fazenda em que narrava o rastro de destruição deixado por forças maragatas que investiram contra propriedades e famílias da fronteira (A FEDERAÇÃO (RS), 27-03-1893). Na estância de Cosseca Martins, além de arrebanharem o gado e terem matado as ovelhas com lanças, “uma preta velha, de 80 anos, que cuidava da casa, foi degolada”. O general Isidoro Fernandes, em carta publicada pelo jornal castilhista A Federação, editado em Porto Alegre, sublinhava a fragilidade da mulher: “já quase cega e aleijada das mãos” (A FEDERAÇÃO (RS), 16-03-1893). Desta vez, o crime era praticado por maragatos contra pessoas que estes julgavam identificadas como partidárias de Júlio de Castilhos, ou que serviam à elite republicana, mesmo que não estivessem em armas, como era o caso da mulher ex-escravizada degolada.

A violência sexual também foi registrada contra mulheres e crianças pelos dois lados do conflito. Trata-se, conforme a atual legislação, de “qualquer conduta que a constranja [a mulher] a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força” (BRASIL, 2006, s/p).

Moura (2015, p. 54) pontua que a violência sexual contra as mulheres, em contextos de guerra, “faz-se presente virtualmente em toda a história documentada”. Passos e Losurdo (2017) assinalam, no entanto, que a prática sistemática de estupros foi, no mais das vezes, caracterizada pelo silêncio e esquecimento. A violação dos corpos pode ser também compreendida como uma deliberada “estratégia de guerra” para a disseminação do terror e do medo, colocando-se todos à mercê desse tipo de violência (MOURA, 2015).

No final de dezembro de 1893, O Estado publicou um telegrama do general Laurentino Pinto Filho, comandante do 2º Corpo de Exército Nacional Provisório, em que relata atrocidades cometidas contra três crianças, sendo duas meninas e um menino, pelas tropas republicanas. O general Maragato informa que, em meados do mês, no lugar chamado Quilombo, na freguesia de Gaspar, um total de 60 homens da força do senador castilhista Pinheiro Machado aproximou-se da casa de Manoel Pereira. O morador conseguiu evadir-se do local, porém suas duas filhas de 11 e 15 anos não conseguiram fugir e foram “defloradas” e todos os castilhistas “se serviram daquelas infelizes que, pouco antes de falecerem em consequência do estupro, fizeram a presente declaração”, ou seja, contaram sobre quem as teriam violentado (O ESTADO (SC), 26-12-1893). No mesmo dia, um filho de Ladislau Floriano de Andrade, de 12 anos de idade, também foi estuprado pelo mesmo grupo, morrendo a criança em razão da violência sexual.

O Correio da Manhã, jornal impresso em Lisboa, por sua vez, em maio de 1893 publicou uma série de notas sobre “barbaridades praticadas pelos revoltosos”. Dentre elas consta que na região de Bagé, na casa do republicano João Manuel, “foram levadas ao acampamento e violentadas quatro mulheres casadas com agregados e uma velha” (CORREIO DA MANHÃ (LISBOA), 12-05-1893). No lugar chamado Três Vendas, por sua vez, a residência de Gaspar Ferreira de Souza foi invadida e sua “nora foi esfaqueada, violentada e posta em mísero estado”. E no Passo de Vacaiquá, em Dom Pedrito, Delfina Machado e uma de suas filhas também foram levadas ao acampamento dos maragatos e violentadas.

As mulheres, ao longo do conflito, também sofreram violência patrimonial. Em termos normativos, esse tipo de violência se refere a “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos” (BRASIL, 2006, s/p). Na Revolução de 1893 estão presentes vários níveis desse tipo de violência, que vão desde saques de roupas e outros objetos pessoais, à requisição forçada de animais de mulheres proprietárias.

Na carta do capataz da fazenda do capitão legalista Luiz Rodrigues da Silva, o autor informa que no saque promovido por maragatos à sede da estância, em Cunhaperú, “roubaram toda a roupa de minha mãe e irmãos, ficando nós com a roupa que trazíamos no corpo” (A FEDERAÇÃO (RS), 27-03-1893). “Eu e minha família ficamos pobríssimos. Nada tenho hoje; tudo me roubaram”, desabafava a seu empregador.

Note-se que a violência era feita também contra indivíduos das classes subalternas da sociedade gaúcha, que perdiam o pouco que tinham.

Após o levantamento do cerco da Lapa, no Paraná, em fevereiro de 1894, com a rendição dos republicanos, a cidade foi objeto de saque por parte dos maragatos. A ata de capitulação dizia que “aos oficiais é concedida plena liberdade e concedidos meios de transporte dentro do Estado para, com seus bagageiros, tomarem destino que lhes convenha sob condição de não mais tomarem armas contra a revolução” (ROCHA, 2016, p. 94). Essa garantia, no entanto, não foi cumprida. A bagagem da família do coronel Joaquim Lacerda, o riquíssimo comandante republicano do assédio maragato à vila, por exemplo, passa a ser objeto de cobiça por parte dos saqueadores porque dizia haver nela uma pequena fortuna de 300 mil réis (DOURADO, 2020).

Em uma carta do início de setembro de 1895, escrita desde a Lapa e endereçada a sua irmã Amélia, moradora de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul e Maria Magdalena, esposa do coronel Lacerda, contam que no dia em que o trem partiu para Curitiba, ela organizou seis malas, sendo três de “roupas de vestir” e as demais de “roupas de cama”. Segundo escreveu:

Quando fomos, levamos 3 malas adiante de roupa e deixamos as outras entregues a minha cunhada que vinha para casa posar. Jóias melhores eu levei, outras deixei para minha cunhada mandar nesse dia mesmo. À tardinha, invadiram a casa. Levaram minhas malas. (MOOJEN, 1895, s/p)

A casa a que ela se refere é a da família, uma das mais importantes da cidade e que foi objeto de completo saque. Em Paranaguá, por onde passou um mês e meio com o coronel Lacerda e Maria Magdalena diz que viu “uma paraguaia com o meu vestido, se pisando”, produto do saque de suas malas de roupas. Ela lamentava, na carta à Amélia, “não poder dizer nada”. “Triste mundo, nunca pensei [que isso ia acontecer]. Até fiquei descrente deste mundo triste”, lamentava (MOOJEN, 1895, s/p).

Ressalte-se que Maria Magdalena, mulher alfabetizada, responsável pelo cuidado do lar e da família, era esposa de um dos principais republicanos do Paraná, e nem por isso esteve a salvo de violências. Seu lamento pelo vestuário e joias saqueadas reforça que suas referências de vida, em termos patrimoniais, eram precisamente do ambiente doméstico, o espaço típico das mulheres casadas com indivíduos positivistas.

Mas mulheres republicanas e inseridas na vida econômica também existiam, e igualmente foram objeto de violência patrimonial. Era o caso da viúva Maria Eufrasia Justina, mãe do intendente de Lagoa Vermelha, o tenente-coronel castilhistas Heleodoro de Moraes Branco. Considerada uma grande proprietária de terras, foi fortemente prejudicada com as requisições de animais realizadas pelos próprios castilhistas (BRANCO, 2002). Durante a guerra, ocorreu principalmente em relação aos rebanhos, uma “apropriação predatória praticada por insurgentes e contra insurgentes”, sendo o arrebanhamento o seu método típico e que, conforme demonstra o caso da progenitora de Heleodoro, não poupou sequer os proprietários da elite

castilhista do estado (DAMIN, 2023, p. 18). Tratava-se de uma forma de saque, roubo ou furto de animais como gado, cavalos e muares espalhados pelos campos ou nos poteiros.

No caso de Maria Eufrasia Justina, a proprietária abriu um processo na Fazenda Nacional com o objetivo de reclamar indenização por animais subtraídos de suas terras ao longo da Revolução (CARTÓRIO DE NOTAS, 1898). No total, a latifundiária e pecuarista alega terem sido levados 767 animais, entre éguas, cavalos, mulas, burros e vacas. Essas requisições foram realizadas em outubro de 1893 e junho de 1894 pela “força legal sob o comando do general Francisco Rodrigues Lima”, comandante da Divisão do Norte, a força castilhista que perseguia o Exército Revolucionário de Gumercindo Saraiva (CARTÓRIO DE NOTAS, 1898, p. 61). O prejuízo monetário estimado foi de 24 contos e 600 mil réis, uma grande fortuna para a época.

Na colônia italiana de Alfredo Chaves, hoje município de Veranópolis, a violência patrimonial atingiu a esposa de um dos próceres do Partido Federalista da serra gaúcha. Em março de 1894, forças republicanas lideradas pelo coronel Firmino de Paula, atacaram com a utilização de canhões, as residências e casas comerciais de lideranças identificadas como maragatas, transformando-as em cinzas (DAMIN, 2023). Uma das estruturas incendiadas foi a da família de Luciano Vicente Decusati, revolucionário que não se encontrava em Alfredo Chaves naquela oportunidade. Presente estava Silvia Francio, sua esposa. Na colônia, o casal possuía um hotel e um comércio (FARINA, 1998). A família de Decusati teve que sair às pressas da edificação atacada para que não fosse também devorada pelo fogo. O pouco salvo por dona Silvia foi levado até a residência próxima de Eugênio Dal Pai, porém, quando os republicanos perceberam que a mulher de Decusati caminhava naquela direção, “correram e atearam fogo ali também”, rememorou a imigrante Helena Amantea (*apud* BATTISTEL, 1982, p. 340).

A penalização da condição de Silvia como uma companheira de um maragato, nesse caso, foi destruir sua hospedaria e casa de negócios, privando a família da renda e deixando a mulher, já afastada do marido em razão da guerra, em completa ruína financeira.

Ainda em relação às violências, pode ser abordada a de tipo psicológica contra a mulher, que segundo a lei, pode ser considerada “como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima” através de “ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade” (BRASIL, 2005, s/p).

Sob o título “Bandidos!”, o jornal A Federação relatava os “revoltantes atentados cometidos por *federaes* contra uma respeitável senhora, a esposa de um brioso oficial do nosso exército” (A FEDERAÇÃO (RS), 26-04-1893). Tratava-se de Zulmira, casada com o capitão Fortunato de Senna Dias. O episódio

ocorreu quando da invasão ao município de Alegrete, no início de 1893. Na vila, os maragatos compareceram à casa do capitão Senna Dias, encontrando apenas sua família. A violência psicológica então passou a desenrolar-se. “Interrogaram insistente e desrespeitosamente a aflita senhora do oficial, para que ela lhes indicasse o paradeiro de seu marido”, registra a imprensa.

Zulmira de Senna Dias, no entanto, nenhuma informação dava sobre onde estava seu marido. Um soldado republicano e próximo à família foi torturado na frente da mulher, como forma de pressão para que contasse o que sabia. Mas os maragatos nada conseguiam. Foi então que a filha mais velha, de 12 anos, foi retirada de sua mãe “e a puseram sobre o cavalo de um castelhano repelente e hirsuto” (A FEDERAÇÃO (RS), 26-04-1893). Estava, pois, seriamente ameaçada de ser violada. Diante dessas cenas, e por não mais suportá-las, dona Zulmira “suplicou aos algozes que lhe restituíssem a menina e não maltratassem mais o praça, porque diria onde estava o marido”.

Mas, após informar sobre o destino do capitão, chega o revolucionário Marcelino Pina com a notícia de que o republicano tinha sido degolado ao tentar cruzar o rio Inhandui. A Federação diz que neste momento “Zulmira de Senna Dias atingiu ao seu auge: enlouqueceu, a desditosa!” (A FEDERAÇÃO (RS), 26-04-1893). Foi, portanto, acometida por problemas mentais decorrentes da violência psicológica sofrida.

Por ter família no Rio de Janeiro, os comandantes republicanos providenciaram sua ida e de seus filhos para a capital da República, já que sua sanidade estava comprometida. Consta que, na viagem do interior até Porto Alegre, ela “tentou precipitar-se do trem”, realizando ainda nova tentativa de suicídio ao tentar se atirar “de uma das janelas do hotel Siglo à rua” (A FEDERAÇÃO (RS), 26-04-1893). Ao partir no vapor Itaipu para o Rio, foi vista vestindo uma “camisa de força” por estar “completamente louca” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS (RJ), 17-05-1893). O capitão Fortunato, no entanto, não havia sido degolado, tendo conseguido fugir para Uruguaiana (A FEDERAÇÃO (RS) 08-05-1893).

O tipo de violência praticada contra as mulheres ao longo da Revolução, vale destacar, muitas vezes acontecia de maneira combinada, como quando havia saques patrimoniais, agressão física e, também, estupro.

2.2 As costureiras de Porto Alegre

Durante a Revolução Farroupilha, Flores (2014) assinala que um dos papéis exercidos pelas mulheres era o de “costureiras do exército”. O Conde de Caxias, futuro Duque, ao chegar ao Rio Grande do Sul em 1842, determinou ao Arsenal de Guerra, responsável pelos insumos da campanha militar, 12 mil uniformes para os soldados imperiais. “Na guerra civil, todas profissionais ou amadoras, legalistas ou farroupilhas, podiam se inserir na tarefa do Arsenal, que pagava por peça”, escreve Flores (2014, p. 212).

No esforço nacional de guerra contra o Paraguai, as mulheres também ficaram responsáveis pelas peças do fardamento do Exército e, em 1860, estavam registradas no Arsenal de Guerra, com sede no Rio de Janeiro, 4.400 costureiras (CASTRO, 2024). O trabalho ainda era manual porque as máquinas de costura eram raras e não havia no país uma fábrica industrial dessa natureza. Palhano, Oliveira e Marin (2016) destacam que essas mulheres costureiras provinham dos setores mais humildes da sociedade e o pouco que recebiam contribuía para manter as suas famílias.

No final do século XIX, às portas da Revolução Federalista, um dos trabalhos típicos das mulheres na sociedade gaúcha era o de costureira (BORDIN, 2019). Maleronka (2007) destaca que o ofício da costura era uma das principais opções de trabalho para as mulheres, pois se tratava de uma função aberta ao feminino, ao contrário de outras atividades restritas unicamente para os homens. A costura também era considerada uma das obrigações domésticas.

As costureiras eram autônomas ou assalariadas. Aquelas que recebiam salário não necessariamente trabalhavam em fábricas ou em comércios de vestuário ou de bordados, mas poderiam trabalhar de casa, com o pagamento sendo realizado pelos capitalistas por peça confeccionada a partir do correspondente fornecimento de matéria-prima (MALERONKA, 2017).

Os registros do jornal A Federação indicam que, a exemplo da Revolução Farroupilha e do conflito com o Paraguai, na Federalista de 1893, as mulheres assumiram o ofício de costurar os uniformes das tropas legalistas. Havia, pois, uma necessidade urgente de fardamento a ser costurado e os alfaiates, responsáveis pelas roupas masculinas, jamais conseguiriam demandar. Note-se que a norma social de que as mulheres não poderiam costurar roupas masculinas não se aplicava às fardas militares, que não eram tão complexas e precisavam ser confeccionadas em escala quase industrial.

O fardamento, destaque-se, desde o início da guerra revelou-se um problema logístico entre republicanos e federalistas. O diário do maragato Francisco da Silva Tavares (2004, p. 95), por exemplo, registra, uma semana antes da invasão federalista em fevereiro de 1893, que os chefes militares estavam reclamando “roupa para a gente que está nua”, ou seja, sem qualquer fardamento próprio para a guerra. Do lado republicano, as referências à insuficiência de roupas para a guerra também abundam. O tenente-coronel Pilar (2021, p. 95), comandante do 1º Regimento de Cavalaria da Brigada Militar, por exemplo, registra em diversos momentos a necessidade de fardamento, pois, conforme escreveu em 26 de outubro de 1893, “a tropa está quase toda seminua”.

Os registros da imprensa indicam que o Arsenal da Guerra, com sede em Porto Alegre, organizou o trabalho de costura dos fardamentos para as forças legalistas gaúchas. O Arsenal, que concentrava a organização logística para a campanha militar, possuía um “repartimento das costuras”. Em abril de 1893, Pedro Cesário de Abreu, secretário do Arsenal, fez publicar no jornal A Federação o chamamento para a

distribuição às “senhoras costureiras” do “fardamento para ser manufaturado pelas possuidoras das guias n. 1196 a 1295” (A FEDERAÇÃO (RS), 04-04-1893). Presume-se que cada guia representasse um fardamento, de tal sorte que, no final de junho, já se estava chamando costureiras para as guias de número 5145 a 5295 (A FEDERAÇÃO (RS), 27-06-1893).

Entre 1893 e 1895, milhares de fardamentos foram costurados por mulheres de Porto Alegre para as tropas castilhistas em atuação no interior do estado. A capital encontrava-se protegida da instabilidade do conflito e em nenhum momento foi ameaçada com alguma invasão por parte dos maragatos, de tal sorte que as costureiras levavam para suas casas o trabalho, entregando posteriormente as fardas ao Arsenal de Guerra e por isso recebendo um pagamento por peça.

As costureiras de Porto Alegre colocam as mulheres na cena logística da guerra, responsáveis pelo trabalho de confecção e costura de fardamentos dos combatentes, peças essenciais em qualquer campanha militar. O papel das mulheres gaúchas no campo logístico resta aqui pronunciado.

2.3 Mulheres que marcham e combatem

Em sua caracterização geral, a Revolução Federalista pode ser considerada como um conflito em que as tropas, sejam legalistas, sejam maragatas, encontravam-se em permanente movimento. Trata-se de uma guerra de marchas, com as colunas combatentes avançando e retrocedendo. Gumercindo Saraiva, por exemplo, irá liderar uma marcha épica, de ida e volta, do Rio Grande do Sul até o Paraná.

Nessas marchas, as mulheres estavam presentes, embora essa presença demande o recolhimento de verdadeiras “migalhas” distribuídas pelos cronistas da Revolução. Muitas mulheres, assim, marchavam junto aos homens, cumprindo as mais diferentes funções. Dourado (2005, p. 19) assinala que elas sempre estiveram nas guerras, mas como “presença extra-oficial, testemunhas silenciadas no tempo, exército sem nome”. Veremos, no caso de 1893, que há distinções no padrão das forças governistas e revolucionárias no que tange aos papéis desempenhados pelas mulheres.

Independente do espaço ocupado pelos oficiais, ou seja, os combatentes de maior patente, suas mulheres encontravam-se refugiadas em suas casas ou em outros locais mais seguros, como na capital do estado. Relembre-se de que comandantes castilhistas ou revolucionários conformavam a elite socioeconômica gaúcha, podendo a guerra ser compreendida como um conflito entre elites. Gumercindo Saraiva, por exemplo, não leva sua esposa para a marcha da guerra, tampouco assim age seu irmão Aparício ou qualquer outro membro do seu estado maior. Assim como legalistas como o senador Pinheiro Machado, o coronel Manoel do Nascimento Vargas ou o general Lima, comandante da Divisão do Norte, não levam

consigo suas mulheres para o combate. No caso deste último, quando a vila de São Borja foi atacada pelas forças maragatas de Dinarte Dorneles em dezembro de 1893, sua esposa, Amabelia Lima, que estava em casa, foi injuriada pelos invasores (A FEDERAÇÃO (RS), 08-03-1894). Todos esses oficiais, na verdade, buscaram afastar suas companheiras da guerra.

Quais são então as mulheres que se faziam presentes nas marchas? Dos registros, é possível concluir que se tratavam de mulheres dos soldados, e em particular dos combatentes federalistas. Em março de 1894, o jornal maragato A Federação, editado em Curitiba, publicou um despacho com a “relação das mulheres de praças que seguiram para o interior do Estado com o coronel Bodziak”, comandante do “batalhão polaco” formado por imigrantes poloneses residentes na colônia São Mateus (A FEDERAÇÃO (PR), 14-03-1894). Esse registro reforça o fato de que era mesmo típico, durante a guerra de 1893, que as mulheres de soldados federalistas seguissem seus maridos nas marchas. No caso do batalhão do coronel Bodziak, essas mulheres marchariam pelo interior do Paraná, cruzariam a fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul no final de maio de 1894 até o grande combate de Passo Fundo no final de junho.

Chama a atenção que o jornal publica os nomes completos de 11 homens, todos de origem polonesa, e nenhum nome de mulher. Trata-se de mais uma evidência da invisibilidade das mulheres no conflito, já que se fala em uma relação de mulheres, porém suas identificações são suprimidas e, em troca, publicados os nomes de seus maridos, demonstrando a relação de submissão existente entre os maridos soldados e as suas esposas que marchavam junto para a guerra.

Havia, no Exército Brasileiro, uma espécie de tradição, reforçada desde o conflito no Paraguai, de que as mulheres dos soldados poderiam acompanhá-los no teatro da guerra. Essa prática passou a se repetir em 1893, quando foi necessário despachar até o Rio Grande do Sul contingentes militares estacionados em outros estados brasileiros. Em junho de 1893, por exemplo, chegou em Pelotas, vindo do Piauí, o 35º batalhão de infantaria com efetivo de “402 praças, que trazem 134 mulheres e 133 crianças” (A FEDERAÇÃO (RS), 10-06-1893).

Mas de parte dos comandantes castilhistas, por sua vez, havia muita contrariedade em relação à presença das mulheres nas marchas. Em fevereiro de 1893, quando o 13º batalhão de infantaria deslocou-se de Porto Alegre para o município de São Gabriel, havia 100 mulheres prontas para marcharem junto com a tropa. O coronel Thomaz Thompson Flores, no entanto, “não consentiu que uma única mulher acompanhasse o corpo de seu comando, no intuito humanitário de evitar que elas participassem das múltiplas asperezas peculiares à guerra” (A FEDERAÇÃO (RS), 20-06-1893). Duas delas, no entanto, embarcaram clandestinamente no barco que levaria o 13º até a estrada de ferro, pelo que o coronel “as fez retroceder para Porto Alegre, dando-lhes dinheiro e recomendando-as à sua excelentíssima esposa”. Diante desse caso, a imprensa castilhista sublinhava a existência de uma “recomendação expressa do Sr. Presidente

da República” no sentido de “não consentir que as mulheres dos soldados acompanhem os corpos em marcha”. Mas, no caso de se fazerem presentes nas marchas, “são abonadas regularmente rações, de ordem do governo”, ou seja, são alimentadas.

Já em agosto de 1894 o comandante da Divisão do Norte, general Lima, baixou determinação em que proibia “que as mulheres acompanhassem as forças” (COUTINHO, 2011, p. 277). Com isso, objetivava-se “cessar esse abuso tão contrário à disciplina, à marcha e à boa ordem do serviço”. Note-se que a presença feminina acabava por se tornar, na visão do comandante, um ponto de perturbação para os homens.

A organização dos maragatos era, em contraste, mais flexível em relação à presença das mulheres. Os registros do diário de Ângelo Dourado indicam a presença do feminino em várias atividades e condições, principalmente de sofrimento, ao longo da marcha do exército revolucionário.

Na batalha de Passo Fundo, em junho de 1894, a maior e mais cruenta de toda a guerra, as mulheres que acompanhavam as forças maragatas aparecem em múltiplos momentos. Dourado (2020) escreve que as mulheres e os bagageiros, incluindo as cargas com a munição, foram deslocados para o alto de uma coxilha, mas que depois foi ordenado que se movessem para uma canhada, caso contrário seriam atingidas pelo inimigo. O coronel também registrou ter utilizado os préstimos das mulheres para atender os feridos. “Nada tínhamos para curá-los, recorri às mulheres e elas deram-me nem só fazendas brancas que tinham, como alguma roupa, e eu encarreguei de fazer ataduras” (DOURADO, 2020, p. 250).

Após a batalha, quando a coluna de Gumercindo Saraiva marchava para a região missioneira, o maragato registra a morte de uma mulher causada pelo frio. Tratava-se, em sua descrição, de “uma pobre velha que acompanhava dois filhos” – um já havia sido morto na Lapa e outro em Passo Fundo, mas mesmo assim ele preferiu seguir na coluna libertadora. Ele descreve, ainda, uma outra mulher, imigrante polonesa, que viu padecer o esposo e o irmão em Passo Fundo, causando-lhe tremenda dor: “É uma mulher alta, muito loura e muito suja. E uma mulher bonita, porém a quem o sofrimento tirou até o desejo de asseiar-se”, escreveu Ângelo Dourado (2020, p. 297).

Em outro caso muito significativo, Dourado (2020, p. 297) cita a presença na coluna revolucionária de um casal: um sargento desertor do Exército Nacional e sua esposa, “uma senhora muito bonita, de alguma educação”. Ela teria decidido acompanhá-lo e “vai marchando a pé em estado muito adiantado de prenhez sem ter o que comer”. Imagine-se o sofrimento desta mulher grávida em meio à crueza da marcha.

Podemos, diante dessas informações, afirmar que havia uma maior integração das mulheres nas marchas dos revolucionários. As colunas do exército de Gumercindo, nesse sentido, configuraram uma espécie de pequena sociedade em movimento, composta não apenas por homens, mas também por mulheres, mães, esposas e irmãs, que não participavam em geral diretamente dos combates, mas que

seguiam cuidando de suas famílias e realizavam outras tarefas como o de cuidar dos feridos e realizar atividades ditas domésticas, como a de cozinhar.

Há, por fim, uma outra diferença da presença da mulher nas marchas que é também reveladora da composição social das partes do conflito. Do lado republicano, não é encontrada qualquer mulher que tenha se destacado como combatente, ou que sequer seja citada como tendo realizado alguma atividade bélica. Trata-se de algo coerente com a perspectiva da filosofia positivista dos castilhistas, para quem a mulher era do lar e não da guerra. Além disso, as forças militares ou civis que foram organizadas pelos governos do Rio Grande do Sul e pelo de Floriano Peixoto eram instituições mais formais, hierarquizadas e rígidas, faltando-lhes no mais das vezes maior flexibilidade, por exemplo, para acolher com naturalidade mulheres nas marchas.

Em sentido contrário, as forças maragatas, de contestação ao *status quo*, possuíam sua natureza irregular, tornando-se mais flexíveis socialmente para aceitar, por exemplo, a presença de mulheres, de grupos de ex-escravizados, indígenas ou outros indivíduos com passado criminal. Essa maior plasticidade é comprovada pelo encontro de duas referências a mulheres combatentes junto aos federalistas.

Em fevereiro de 1895, na fronteira com o Uruguai, e após uma vitória federalista contra tropas do coronel João Cesar Sampaio, Ângelo Dourado (2020, p. 354) introduz em sua narrativa a figura de “sargento Firmina”. O maragato refere-se a essa personagem no artigo masculino, mesmo sendo uma mulher. Do relato, sabe-se que Firmina, que não possuía uma patente de oficial, mas que estava armada com uma carabina, vestia calças masculinas, muito provavelmente uma bombacha ou vestimenta próxima a isso. A construção aqui é a de uma revolucionária masculinizada, que havia deixado de lado as saias que, pelas palavras da própria Firmina, já havia utilizado em sua vida.

A segunda combatente maragata foi retratada, com todos os pejorativos possíveis, pelo jornal A Federação em dezembro de 1895, quando já se havia feito a pacificação do estado. A “China Izolina” se apresentara em São Borja, baixando armas (A FEDERAÇÃO (RS), 17-12-1895). Ela é identificada como “uma figura saliente do *exército* de Dinarte Dorneles”, o chefe maragato da chamada Coluna Missioneira ao tempo da Revolução. Eis outros detalhes:

Vestida de homem, fez a campanha com os maragatos e não perdia ocasião de insultar as famílias. Segundo nos contam e é notório, era a primeira que comparecia nas linhas de combate, armada de lança. Era oficial dos revolucionários e quando estes, como se deu no Povinho, fugiam, ela os repreendia asperamente. Enfim, era mulher para tudo. É uma china gorda, mal encarada, moça ainda e usa bombachas e poncho de pala e monta regularmente a cavalo. (A FEDERAÇÃO (RS), 17-12-1895)

É interessante notar que Izolina é relatada como uma figura masculinizada, de bombacha e cavaleira. Era, além disso, valente e uma oficial, não uma mera soldado. Os republicanos assim a descrevem com o

objetivo de detratá-la, diminuindo sua existência, já que aquele não era o seu lugar, ou melhor, que os maragatos utilizavam as suas mulheres para levá-las à guerra e saquear cidades como São Borja. Ao agir dessa maneira, acabaram por lançar luzes sobre a presença e a visibilidade das mulheres gaúchas na mais violenta guerra civil da história brasileira.

Considerações finais

O artigo resgatou a presença das mulheres na Revolução Federalista de 1893, buscando diminuir sua história de invisibilidade em conflitos militares. Mostrou-se como a influência positivista buscava estabelecer comportamentos mais adequados ao feminino no início da República, no final do século XIX, e que tais padrões alijavam as mulheres da participação política, do mundo do trabalho e também das guerras, restringindo suas funções básicas ao cuidado do lar e educação dos filhos. Salientou-se, ao mesmo tempo, que as mulheres gaúchas, em conflitos anteriores, apresentavam uma capacidade de adaptação de suas funções sociais, passando, por exemplo, a realizar atividades que, em tempos de paz, eram exclusivamente masculinas.

A partir da realidade da Revolução e dos dados qualitativos coletados, foi possível identificar alguns papéis e funções exercidos pelas mulheres no período. O primeiro deles é o de vítimas. Mulheres foram vítimas de violência física, sexual, psicológica e patrimonial. Os relatos documentam degolas indiscriminadas, abusos sexuais, inclusive de crianças, saques de bens e propriedades e requisição de animais. A violência acabou por transcender o espaço do lar.

As mulheres também desempenharam um papel logístico fundamental como costureiras, confeccionando, em Porto Alegre, uniformes para os soldados. Na Revolução Federalista de 1893, a necessidade urgente de fardamentos levou o Arsenal de Guerra de Porto Alegre a organizar o trabalho de costura entre as mulheres da cidade, que recebiam por peça confeccionada. A mão de obra feminina, nesse sentido, foi fundamental para garantir que as tropas estivessem uniformizadas.

Por ser uma guerra de movimento, caracterizada por marchas contínuas das colunas governistas e revolucionárias, as mulheres também surgem como acompanhantes dessas marchas, desempenhando diversos papéis. Enquanto os oficiais de alta patente mantinham suas esposas longe do conflito, as esposas dos soldados, especialmente dos federalistas, seguiam seus maridos, cuidando dos feridos e realizando tarefas domésticas nos acampamentos. Essas revolucionárias testemunharam todas as agruras das longas marchas, morrendo de frio, temendo constantemente a morte e cuidando de seus filhos.

Como os maragatos possuíam um exército irregular, algumas mulheres se destacaram como combatentes, como sargento Firmina e a oficial Izolina, que desafiavam normas de gênero e se integravam

ativamente ao esforço de guerra. Essas mulheres, invisíveis ou vilipendiadas nas narrativas oficiais, desempenharam papéis essenciais na mais violenta guerra civil da história brasileira.

Referências

A FEDERAÇÃO (PR). **Jornal A Federação**. Curitiba, Paraná. Edições de 1894. Disponível em: bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

A FEDERAÇÃO (RS). **Jornal A Federação**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Edições de 1893 e 1895. Disponível em: bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

BATTISTEL, Arlindo Itacir. **Assim vivem os italianos: vida, história, cantos, comidas e estórias**. Caxias do Sul: EST, 1982

BORDIN, Évelin Zanelatto. **Ofício costureira: Um estudo sobre educação e as posições ocupadas no mercado de trabalho da confecção de vestuário na região metropolitana de Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 2019.

BORMANN, General J. B.. **Dias Fratricidas: Memórias da Revolução Federalistas no Estado do Paraná**. Curitiba: Typografia da Livraria Economica, 1901, Volume II.

BOSI, Alfredo. O Positivismo no Brasil: Uma Ideologia de Longa Duração. In: PERRONE-MOISÉS, L. (org.). **Do Positivismo à Desconstrução. Ideias Francesas na América**. São Paulo: Edusp, 2004, p.17-47.

BRANCO, Pércio de Moraes. **A região de Lagoa Vermelha: aspectos históricos**. Porto Alegre: EST, 2002.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 17-05-2024.

CAMARGO, Natália de Oliveira; SANTOS, Franklin Vieira dos. Violência patrimonial: a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 11, p. 1136-1152, 2022.

CARTÓRIO DE NOTAS. **Livro do Cartório de Notas de Lagoa Vermelha de 24 março de 1898 a dezembro 1898**. Disponível no Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de Castro. **Uniformes da Guerra do Paraguai. Biblioteca Nacional, Dossiê Guerra do Paraguai**. 2024. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/guerra-do-paraguai/artigos/uniformes-da-guerra-do-paraguai>. Acesso em 17-05-2024.

COLLING, A. **As chinas gaúchas: a invisibilidade do feminino na Guerra do Paraguai**. In: XII Encontro Estadual de História Anphu/RS: História, Verdade e Ética, p. 11-14, 2014.

COMTE, Augusto. **Catecismo positivista**. Trad. Miguel Lemos. Rio de Janeiro, 1895.

CORREIO DA MANHÃ (LISBOA). **Jornal Correio da Manhã**. Lisboa, Portugal. Edições de 1893. Disponível em: bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COUTINHO, Albino José Ferreira. **Marcha da Divisão do Norte**. Porto Alegre: Edigal, 2011.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (RJ). **Jornal Diário de Notícias**. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Edições de 1893. Disponível em: bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

DAMIN, Cláudio Júnior. **1893, Sangue na Lagoa Vermelha: Episódios da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2023.

DAMIN, Cláudio Júnior. O emprego de animais na Revolução Federalista de 1893. **Revista de História Regional**, v. 28, 2023.

DOURADO, Ângelo. **Voluntários do Martírio: narrativa da Revolução de 1893**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2020.

DOURADO, Maria Teresa Garritano. **Mulheres comuns, senhoras respeitáveis: a presença feminina na Guerra do Paraguai**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

FARINA, Remo Rômulo Farina. **Gramma Humana: A Grama do Senhor**. Porto Alegre: EST, 1998.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1994.

FLORES, Hilda Agnes Hübner. Discurso de Posse: A mulher na Guerra dos Farrapos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 148, 2014.

FLORES, Moacyr. **República Rio-Grandense: realidade e utopia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

FLORES, Moacyr; FLORES, Hilda Agnes Hubner. **Revolução Federalista**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2016.

FRANCO, Sérgio da Costa. **A guerra civil de 1893**. Porto Alegre: Edigal, 2012.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Edigal, 2013.

ISMÉRIO, Clarisse. **Mulher, a moral e o imaginário: 1989-1930**. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 1995.

LOPES, Lélia Coelho et al. **Mulheres chefes de família num contexto beligerante: atuações femininas durante os conflitos fronteiriços na banda oriental (Rio Pardo 1811 a 1828)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, 2014.

MALERONKA, Wanda. **Fazer roupa virou moda: um figurino de ocupação da mulher (São Paulo 1920-1950)**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

MOOJEN, Maria Madgalena. **Carta pessoal de Maria Magdalena Moojen a sua irmã Amélia. Lapa, 2 de setembro de 1895**. Disponível no arquivo on-line do Museu Paranaense.

MOREIRA, Simone da Nóbrega Tomaz et al. **Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde**. Revista de Saúde Pública, v. 42, p. 1053-1059, 2008.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de. **Estupro de mulheres como crime de guerra sob as perspectivas feministas**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba, 2015. Disponível em: repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8331/2/arquivototal.pdf. Acesso em 17-05-2024.

O ESTADO (SC). **Jornal O Estado**. Desterro, Santa Catarina. Edições de 1893. Disponível em: bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

PALHANO, M.; OLIVEIRA, R.; MARIN, J. **A atuação das mulheres na Guerra do Paraguai: entre mitos e história, muitas personagens importantes**. XIII Encontro Regional de História de Mato Grosso do Sul: História e democracia: possibilidades do saber histórico, p. 8-11, 2016.

PASSOS, Kennya Mesquita; LOSURDO, Federico. Estupro de guerra: o sentido da violação dos corpos para o direito penal internacional. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 153-169, 2017.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

PEREIRA, Miguel José. **Esboço histórico da brigada militar do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Brigada Militar, 1950.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **República velha gaúcha: charqueadas, frigoríficos, criadores**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1980.

PESAVENTO, Sandra. **Burguesia Gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS – 1889-1930)**. Porto Alegre: Mercado Alberto, 1988.

PESAVENTO, Sandra. **Emergência dos subalternos**. Porto Alegre: FAPERGS/UFRGS, 1989.

PILAR, Fabrício. **Memórias da Revolução de 1893**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2021.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Mulher e educação na sociedade rio-grandense da República Velha**. Porto Alegre: UFRGS/INESP, 1987.

RIBEIRO JR., João. **O que é positivismo**. Editora Brasiliense, 1984.

RIBEIRO, José Iran. Muitas e diversas Anitas: mulheres nas campanhas militares no extremo sul no século XIX. In: Ana Silvia Volpi; CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da (orgs.). **História das mulheres no Brasil Meridional**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2022, p. 163-184.

ROCHA, S.S.. **1894: Lama Vermelha**. São Paulo: Scortecci, 2016.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo: uma filosofia da República**. Brasília: Editora do Senado, 2000.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

SILVA TAVARES, Francisco da. **Diário da Revolução de 1893**. Porto Alegre: Ministério Público do Rio Grande do Sul, Memorial, 2004, Tomo I.

SILVA, Lídia Ester Lopes da; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 3523-3532, 2015.